



## CAMPUS PARINTINS Processo Seletivo 2025

### EDITAL Nº 01/2025/PROEN SISU

#### CHAMADA REGULAR E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 27 de janeiro de 2025, a listagem dos(as) aprovados(as) na Chamada Regular, e torna pública esta Chamada.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital nº 01/2025/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2025, acesse:

I – PÁGINA ESPECÍFICA DO SISU 2025 – IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2025-1/sisu>  
ou

II – PÁGINA ADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO 2025: <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/ps-2025-1>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

**Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM**, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital nº 01/2025/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 11 do Edital.

### SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 14, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de



candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 13.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 13.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** campus Parintins - Auditório
- **Endereço:** Estrada Odovaldo Novo, SN, Comunidade do Parananema
- **Período de comparecimento:** 28 a 31 de janeiro de 2025
- **Horário de comparecimento:** de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
  - Presencial
  - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:  
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** [cpa.matricula@ifam.edu.br](mailto:cpa.matricula@ifam.edu.br)

Manaus, 27 de janeiro de 2025

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz  
Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE  
PORTARIA Nº 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
PORTARIA Nº 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Curso	Turno	Grau	Nº de Inscrição	NOME	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla SISU	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla IFAM	NOTA FINAL	Class
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****646727	LUIS FELIPE ARAUJO LAGARES	AC	AC	685,83	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****534325	MARCOS GUILHERME DAMASCENO SOARES	AC	AC	681,86	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****862574	LEONIDAS MARQUES DOS SANTOS	AC	AC	677,46	3
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****011430	LEONARDO DE SOUZA MEDEIROS DE OLIVEIRA PRESTES	AC	AC	676,79	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****429447	LOHAN SOUZA FERREIRA	AC	AC	672,75	5
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****485151	RAI HENRIQUE PEREIRA CALDEIRA	LB_PPI	R1 PPI	637,39	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****436001	LETICIA NASCIMENTO ALEXANDRE	LB_PPI	R1 PPI	627,03	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****833406	DEYVISON ROLIM SOUSA	LB_PPI	R1 PPI	615,84	3
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****407291	SANDRIELLY AKIRA PONTES ALVES	LB_PPI	R1 PPI	612,96	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****911050	WEVERTON DE ASSIS SILVA	LB_PPI	R1 PPI	601,61	5
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****587377	JOSE LUCAS BARBOSA BARROS	LB_Q	R2 Q	448,6	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****409322	OLAVO JOSE MACIEL JUNIOR	LB_PCD	R3 PCD	560,09	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****278546	GABRIELLY GONCALVES ABATI	LB_EP	R4 EP	655,45	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****784886	MAQUIAVEL DOS SANTOS CAMPOS	LI_PPI	R5 PPI	670,83	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****780940	KAIO DOS SANTOS GONZALES	LI_PPI	R5 PPI	661,33	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****468938	AGHATA NAEGELY DE SOUZA DOS SANTOS	LI_PPI	R5 PPI	658,39	3
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****515653	KAUE MARTINS GLORIA	LI_PPI	R5 PPI	653,14	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****824846	ANDRES GUARANY PEREIRA DE OLIVEIRA	LI_PPI	R5 PPI	650,5	5
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****507692	LUIZ GUILHERME BARRETO DE OLIVEIRA CORREA	LI_PCD	R7 PCD	594,2	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	Bacharelado	24****876739	DANIEL SANT ANNA DE ARAUJO	LI_EP	R8 EP	672,29	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****815587	GLORIA LETICIA RODRIGUES FALCAO	AC	AC	635,78	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****116325	ASTON FRANCESCO GOMES BELEM	AC	AC	634,02	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****204462	JACKELINE FONSECA TEIXEIRA	AC	AC	607,7	3
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****578939	NICOLE DA CRUZ FARIAS	AC	AC	599,16	4
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****042470	ISRAEL VICTOR RODRIGUES GUIMARAES	AC	AC	595,92	5
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****352253	EDNA KELLY DA SILVA PIO	LB_PPI	R1 PPI	540,86	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****949802	LUCAS GABRIEL AMARAL TEIXEIRA	LB_PPI	R1 PPI	540,16	2
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****925465	WILLIAN MARTINS SILVA	LB_PPI	R1 PPI	538,5	3
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****077417	TALIME SERRAO NOGUEIRA	LB_PPI	R1 PPI	536,36	4
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****024381	AUGUSTO CESAR PINTO TEIXEIRA	LB_PPI	R1 PPI	536,18	5
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****550528	MATHEUS VICTOR PINHEIRO DE MENEZES	LB_Q	R2 Q	484,42	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****444555	DANIEL MENEZES PASSANELI	LB_PCD	R3 PCD	448,02	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****328798	RAYSSA DE SOUZA RIBEIRO	LB_EP	R4 EP	555,96	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****577291	ELISAMA RAMOS SOUZA	LI_PPI	R5 PPI	565,62	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****950602	ELCYVONE GAMA DE SOUZA	LI_PPI	R5 PPI	562,42	2
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****803431	ANA JULIA BARAUNA DE SOUZA	LI_PPI	R5 PPI	551,74	3
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****414310	VERA ALCIENE BENTES DA SILVA	LI_PPI	R5 PPI	548,14	4
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****587000	ELIZA ZABELE DA SILVA ALMEIDA	LI_PPI	R5 PPI	541,78	5
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****143644	ALAN CRISTIAN MIRANDA DE CASTRO	LI_PCD	R7 PCD	463,16	1
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	Tecnológico	24****775939	RENAN GUIMARAES DINIZ	LI_EP	R8 EP	593,22	1

